

Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios - PMAD

I. COLETA DE DADOS

Embora não esteja instituída por legislação própria, a Área Metropolitana de Brasília (AMB) possui uma funcionalidade evidente entre o Distrito Federal e os municípios goianos próximos. Diariamente, por exemplo, é intensa a mobilidade de veículos no sentido periferia metropolitana-DF, o que demonstra haver uma dependência dos núcleos urbanos em relação ao Distrito Federal (sobretudo com o Plano Piloto) na busca de trabalho e na procura de bens e serviços oferecidos na Capital Federal.

Os processos socioespaciais que interferem na dinâmica metropolitana são multifacetados e complexos, de tal modo que é cada vez mais frequente a realização de pesquisas para conhecer cada realidade específica, em todos os quadrantes do país. Por isso, e para ter condições de aprofundar o conhecimento da realidade dos 12 municípios que compõem AMB, a Codeplan planejou e levou a campo a Pesquisa Metropolitana de Amostra por Domicílios (PMAD) em 2013, com o objetivo de conhecer, entender e explicar o que se passa na área de influência direta de Brasília.

A PMAD-2013, realizada nos municípios de Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cristalina, Cocalzinho de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, teve como marco inicial o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Codeplan e da Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal; o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal e a Associação dos Municípios Adjacentes à Brasília (AMAB).

A Codeplan é responsável pela coordenação técnica da pesquisa, planejamento, elaboração dos instrumentos de coleta, treinamento dos agentes de coleta, crítica, digitação, consistência dos dados e análise. Já às prefeituras municipais coube o trabalho de coleta dos dados em campo.

A PMAD-2013 tem respaldo no sucesso alcançado com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), aplicada nas 31 Regiões Administrativas (RAs) do DF. Essa pesquisa revela diversos aspectos dos habitantes dos núcleos urbanos do DF e as principais características dessas localidades.

Os dados coletados pela PMAD-2013 abrangem um amplo leque de informações: características gerais da população (gênero, faixa etária, cor, estado civil, religião, escolaridade, acesso à saúde, ocupação, renda, posse de bens, acesso a serviços diversos), aspectos culturais e esportivos, infraestrutura urbana e condição do domicílio. São dados que também possibilitam a identificação dos principais fluxos entre esses municípios e o Distrito Federal.

A PMAD-2013 permitiu não só a obtenção de informações atualizadas e detalhadas sobre as características gerais da população e dos domicílios dos 12 municípios metropolitanos, mas também a apresentação dos dados desagregados de distritos e núcleos urbanos de cinco áreas municipais no território da AMB: Distrito de Jardim Ingá (Município de Luziânia); Distrito de Campos Lindos (Município de Cristalina); Núcleo Urbano de Jardim ABC (Município de Cidade Ocidental); Núcleo Urbano de Monte Alto (Município de Padre Bernardo) e Núcleo Urbano de Girassol (Município de Cocalzinho de Goiás).

A pesquisa foi desenvolvida em quatro etapas. A primeira foi dedicada ao planejamento, ocasião em que se procurou definir as áreas de estudo e o cronograma de atividades. Ainda nesta fase, foram elaborados os manuais, os formulários da pesquisa, a seleção e o treinamento da equipe. A segunda etapa envolveu a aplicação dos questionários junto às famílias, compreendendo também a checagem das informações quanto à veracidade e a crítica visual. Na terceira, os dados coletados foram digitados, criticados, criando-se um banco de dados para tabulação, cruzamento e expansão dos resultados. A última etapa culminou com a elaboração do relatório, contendo o resultado final da pesquisa.

II. NOTA METODOLÓGICA

A Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD) tem como objetivo fornecer uma base de dados abrangendo os aspectos socioeconômicos dos municípios que compõem a denominada Área Metropolitana de Brasília (AMB).

O esquema amostral foi elaborado visando a divulgação dos resultados segundo a estratificação geográfica adotada, onde cada município da AMB compõe um estrato. Houve também a necessidade de desagregar os dados para o distrito de Campos Lindos (Cristalina), Jardim Ingá (Luziânia) e os núcleos urbanos de Monte Alto (Padre Bernardo), Girassol (Cocalzinho de Goiás) e Jardim ABC (Cidade Ocidental).

A população alvo é composta pelos domicílios particulares permanentes das áreas urbanas dos municípios. A base de endereços utilizada foi o Cadastro de Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEF), que é composto pela listagem dos endereços dos setores censitários realizado pelo Censo Demográfico de 2010 do IBGE. No Quadro 1 estão descritos o número

de setores e os domicílios alcançados pela PMAD, e o tamanho amostral com respectivo erro previsto.

O sistema de amostragem empregado foi o de “Conglomerados” em um estágio. Na primeira etapa foram elencados os setores censitários classificados como urbanos, em cada município, conforme critério da. Em seguida utilizou-se de um esquema de sorteio aleatório sistemático, de um universo de 283.379 domicílios foram selecionados 10.589.

A amostra mínima foi em torno de 450 domicílios por estrato, de acordo com a distribuição apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição dos setores censitários, segundo os domicílios urbanos

Municípios/Distritos	Número de Setores	Domicílios - Censo Demográfico 2010	Amostra	Erro %
Águas Lindas	176	47705	1.137	2,9
Alexânia	30	6710	499	4,3
Cidade Ocidental Total	69	16934	1038	3,0
Cidade Ocidental-sede	57	13963	595	4,0
Cidade Ocidental- Jardim ABC	12	2971	443	4,4
Cocalzinho de Goiás Total	22	4625	896	3,0
Cocalzinho de Goiás-sede	11	2458	450	4,3
Cocalzinho de Goiás-Girassol e Edilândia	11	2167	446	4,2
Cristalina Total	42	11975	906	3,2
Cristalina-sede	34	9456	455	4,6
Cristalina-Campos Lindos	8	2519	451	4,3
Formosa	105	29241	631	3,9
Luziânia Total	212	51115	1250	2,8
Luziânia-sede	129	31201	763	3,6
Luziânia-Jardim Ingá	83	19914	487	4,5
Novo Gama	110	27574	738	3,6
Padre Bernardo Total	30	6630	1000	2,9
Padre Bernardo-sede	16	3637	551	3,9
Padre Bernardo-Monte Alto	14	2993	449	4,4
Planaltina de Goiás	94	23901	746	3,6
Santo Antonio do Descoberto	67	17564	647	3,9
Valparaíso de Goiás	173	39405	1.101	3,0
TOTAL	1130	283379	10589	1,0

Fonte: Codeplan, PMAD-2013.

Com o intuito de garantir uma amostra robusta que permita representar estatisticamente cada município, adotou-se um esquema não proporcional em razão da heterogeneidade dos tamanhos.

n_i Amostra do município i ($i=1, \dots, 11$)

N_i Total de domicílios do município i ($i=1, \dots, 11$)

A fração de amostragem resulta da seguinte relação: $F_i = n_i / N_i$.

Para a Área Metropolitana de Brasília - AMB, os estimadores do Total (Y) e das Proporções (P) foram calculadas pelos estimadores:

□

$$Y = \sum_{i=1}^{11} x_i y_i \text{ e } P = \sum_{i=1}^{11} x_i p_i,$$

Onde:

y_i é o estimador do total do município i e
 p_i é o estimador da proporção do município i
 x_i é o peso do município i ou o inverso da fração de amostragem

Deve-se registrar que, embora a PMAD tenha se proposto a pesquisar apenas os setores censitários urbanos dos municípios da Periferia Metropolitana de Brasília (PMB), foram identificados alguns setores censitários rurais com características urbanas, notadamente nos municípios de Cidade Ocidental, Padre Bernardo e Cocalzinho de Goiás. Dessa forma, ao se comparar os dados referentes à população urbana divulgada pelo IBGE no Censo Demográfico de 2010 e a apresentada pela Codeplan, há diferenças envolvendo esses três municípios.

III. CONCEITOS

- **Domicílio**

É a moradia estruturalmente separada e independente, constituída por um ou mais cômodos, com entrada privativa. A condição de um domicílio é a separação. Por **separação** entende-se um local de habitação limitado por paredes, muros, cercas, etc., coberto por um teto, e que permite a uma ou mais pessoas se isolarem das demais com acesso direto sem passar pelo interior da habitação de outras pessoas.

ESPÉCIE DE DOMICÍLIO

- **Domicílio Permanente**

Aquele localizado em casa, apartamento ou cômodo destinado à moradia.

- **Domicílio Improvisado**

Localizado em unidade não destinada à moradia como: loja, sala comercial, barraco etc.

- **Domicílio em Construção**

Refere-se ao domicílio que mesmo em fase de construção se encontra habitado.

TIPO DE DOMICÍLIO

- **Apartamento**

Moradia localizada em edifício de 1 (um) ou mais andares com mais de um domicílio, servido por espaços comuns (hall de entrada, escadas, corredores, portaria ou outras dependências). Estão incluídos os apartamentos construídos em áreas comerciais.

- **Casa**

Considera-se a construção em alvenaria (tijolos), definitiva, incluindo as construções em fase de acabamento. São aqui consideradas também as casas de madeira que apresentam bom acabamento como as pré-fabricadas.

- **Kitnete/Studio**

São considerados nesta categoria os apartamentos de quarto e sala conjugados e as sobrelojas das quadras comerciais que são utilizadas para fins residências.

- **Barraco**

Moradias improvisadas feitas de madeira, madeirite, plástico, etc.

- **Flat**

Edifício de apartamentos que oferece serviços de hotelaria.

- **Cômodo**

Quartos ou salas destinados à moradia e alugados pela família principal.

- **Uso Misto**

Quartos ou salas situados em imóveis comerciais ou industriais, utilizados também como moradia.

OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO

- **Próprio quitado**

Refere-se à moradia construída ou adquirida pelo entrevistado, já quitada.

- **Próprio em Aquisição**

Refere-se ao imóvel que está sendo amortizado (pagamento de prestações) ou ainda quando os documentos para a compra estejam sendo providenciados.

- **Próprio em terreno não legalizado**

Refere-se ao imóvel construído em terreno de condomínio e cuja documentação não esteja ainda legalizada.

- **Próprio em assentamento**

Refere-se ao imóvel construído em lotes distribuídos pelo governo.

- **Próprio em invasão**

Refere-se ao imóvel construído em lotes invadidos por particulares e cujas famílias não dispõem da documentação definitiva.

- **Alugado**

Imóvel cujo aluguel seja pago total ou parcialmente pelo morador.

- **Alugado em terreno não legalizado**

Imóvel cujo aluguel seja pago total ou parcialmente, pelo morador em terreno não legalizado.

- **Alugado em assentamento**

Imóvel cujo aluguel seja pago, total ou parcialmente, pelo morador em assentamento.

- **Alugado em invasão**

Imóvel cujo aluguel seja pago, total ou parcialmente, pelo morador em terreno invadido.

- **Cedido**

Imóvel cedido, a título gratuito, pelo proprietário (pessoa não moradora) a parente ou não, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação.

- **Cedido em terreno não legalizado**

Imóvel cedido, a título gratuito, pelo proprietário (pessoa não moradora), parente ou não, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação em terreno não legalizado.

- **Cedido em assentamento**

Imóvel cedido, a título gratuito, pelo proprietário (pessoa não moradora), parente ou não, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação em assentamento.

- **Cedido em invasão**

Imóvel cedido, a título gratuito, pelo proprietário (pessoa não moradora), parente ou não, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação em invasão.

- **Funcional**

Refere-se às moradias cedidas por órgãos públicos ou empresas privadas a seus funcionários, a título gratuito, mesmo que mediante o pagamento de taxa de ocupação.

- **Outros**

Moradias que não se enquadram nas categorias acima.

POSSUI DOCUMENTO DO IMÓVEL

- **Não tem imóvel**

Morador que não é proprietário de imóvel.

- **Escritura definitiva**

Documento de quitação outorgada pela vendedora aos compradores do imóvel somente depois de quitado a totalidade do preço.

- **Concessão de uso**

É um instrumento utilizado para transferir o imóvel em caráter provisório.

- **Contrato de financiamento particular**

Documento da compra do imóvel com financiamento diretamente pela construtora, bancos, etc.

- **Contrato de financiamento governamental**

Documento da compra do imóvel com financiamento através de programa habitacional de governo.

- **Contrato de compra e venda**

O conceito de contrato de compra e venda é aquele em que uma pessoa (vendedor) se obriga a transferir a outra (comprador) o domínio de um imóvel, mediante pagamento de certo preço em dinheiro ou valor fiduciário correspondente.

- **Outros**

Imóveis que não se enquadram nas categorias acima.

MATERIAL DAS PAREDES

- **Alvenaria**

Imóvel com acabamento de tijolo rebocado, com pintura ou não.

- **Madeira Aparelhada**

Casa de madeira de bom acabamento como as pré-fabricadas.

- **Material Reaproveitado**

Acabamento feito com restos de madeira, madeirite, etc.

- **Madeirite**

Casa cujo acabamento é feito de chapas planas de madeirite, espécie de compensado derivado da madeira.

- **Placas de Cimento**

Casas construídas com placas de cimento pré-moldado.

- **Mistas**

Casas construídas com diferentes tipos de material.

- **Outros**

Incluem-se aqui todos os demais tipos de revestimentos que não sejam os citados acima.

TOTAL DE CÔMODOS DA MORADIA

Refere-se à soma de todos os cômodos da residência, inclusive dependência de empregada, se houver, e área de serviço. Inclui também as garagens das casas, desde que estejam agregadas a elas, bem como aquelas no subsolo dos edifícios de apartamentos. As coberturas que servem de garagem, no entanto, não fazem parte das mesmas.

TOTAL DE DORMITÓRIOS DO DOMICÍLIO

Refere-se à quantidade de cômodos destinados a dormitório. Não devem ser somados outros cômodos (sala, copa, etc.), que sirvam também de dormitório.

TOTAL DE BANHEIRO DO DOMICÍLIO

Refere-se à quantidade de cômodos destinados a banheiros.

TOTAL DE VAGAS NA GARAGEM DO DOMICÍLIO

Refere-se à quantidade de vagas e não a quantidade de garagens.

ÁREA CONSTRUÍDA

Diz respeito ao somatório da área construída de todos os cômodos do imóvel.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- **Rede Geral**

Quando o domicílio for servido por água proveniente da rede geral de distribuição (SANEAGO), canalizada para o domicílio ou pelo menos, para o terreno onde a moradia se situa.

- **Poço/Cisterna**

Quando a água do domicílio for proveniente de poço (cacimba) ou cisterna, cavidade funda, aberta na terra, a fim de atingir o lençol aquífero mais próximo da superfície, não reconhecido tecnicamente.

- **Poço Artesiano**

Poço natural ou artificial, mais profundo, em que a água é impelida naturalmente até à superfície do solo, dispensando o bombeamento.

- **Outras Formas**

Quando o domicílio for servido por água oriunda de poço, reservatório, coleta de chuva ou outras similares.

ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

- **Rede Geral**

Quando o domicílio for servido por energia proveniente da rede geral de distribuição (CELG).

- **Próprio**

Quando o domicílio for servido por energia proveniente de gerador ou bateria.

- **Outras Formas**

Quando o domicílio for servido por energia oriunda de gambiarra ou outras similares.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- **Rede Geral**

Refere-se aos domicílios cuja canalização das águas servidas e dos dejetos estão ligadas a um sistema de coleta que os conduz para um desagudouro geral

- **Fossa Séptica**

Reservatório de concreto que acumula os detritos e líquidos que periodicamente são retirados.

- **Fossa Rudimentar (Buraco Negro ou Fossa Negra)**

É aquela sem revestimento que permite a infiltração de líquidos.

- **Esgotamento a céu aberto**

Quando não se conta com nenhum tipo de esgotamento.

- **Outras Formas**

Quando as águas servidas e dos dejetos são esgotados para - escoadouro que não se enquadre em quaisquer tipos descritos anteriormente.

COLETA DE LIXO

- **Coletado por Serviço de Limpeza Urbana**

Quando o lixo domiciliar for coletado diretamente por serviço ou empresa de limpeza urbana, seja por meio de caminhão ou colocado em caçambas, tanque ou depósito para ser recolhido posteriormente.

- **Coletado Seletiva de Limpeza Urbana**

Quando o lixo domiciliar for separado de acordo com o seu reaproveitamento.

- **Queimado ou enterrado**

Quando o lixo do domicílio for enterrado ou queimado na propriedade em que se localiza o domicílio.

- **Jogado em local impróprio**

Quando o lixo do domicílio for jogado em terreno baldio ou logradouro público.

PROBLEMAS NAS CERCANIAS

Área de Transbordo

Área usada pelos moradores para depósito exclusivo de restos de obras.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

- **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Auxílio financeiro mensal concedido às famílias selecionadas e incluídas no Cadastro Único de Beneficiários dos Programas Sociais que possuem filhos em idade escolar. Objetiva incentivar a permanência das crianças beneficiadas na rede escolar pública no ensino fundamental.

- **BOLSA UNIVERSITÁRIA**

É um programa que oferece Bolsas de Estudo a alunos sem condições de custear a sua formação superior, tendo como contrapartida a prestação de serviços, pelo aluno, de 4 horas semanais ou em forma de estágio nas escolas de tempo integral com carga horária de 20h semanais. Podem participar estudantes que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que possuam renda familiar per capita de até três salários mínimos, sem limite de idade. É concedida isenção de taxa de inscrição no processo seletivo, e possibilidade de ampliação do benefício em casos de desempenho excepcionalmente satisfatórios no processo seletivo.

- **BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**

É a garantia de um salário mínimo a pessoa portadora de deficiência e ao idoso de 67 anos ou mais que não possuir meios de prover manutenção ou tê-la provida pela sua família.

- **JOVEM DO FUTURO**

O Programa Jovem do Futuro é operacionalizado por meio da promoção de atividades socioeducativas de convivência e socialização voltadas a adolescentes e jovens, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e possibilitando a redução de situações de violência.

- **AUXÍLIO VUNERABILIDADE**

São benefícios eventuais prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

CARACTERÍSTICAS GERAIS, MIGRAÇÃO E SEGURANÇA DOS MORADORES

CONDIÇÃO NA UNIDADE

- **Responsável (Pessoa de Referência)**

Considera-se como responsável da família ou pessoa de referência a pessoa reconhecida como tal pelos demais integrantes.

- **Cônjuge do sexo oposto**

É a pessoa que vive conjugalmente com o responsável pela Família, existindo ou não vínculo matrimonial e que seja do sexo diferente.

- **Cônjuge do mesmo sexo**

É a pessoa que vive conjugalmente com o responsável pela família e que seja do mesmo sexo que ele.

- **Filhos**

Inclui todos os tipos de filhos (legítimos, enteados, naturais, adotivos, criação e tutelados).

- **Parentes**

Incluem-se nesta categoria todos os aparentados da pessoa de referência, exceto cônjuge e filhos, tais como: pais, avós, sogros, genros, cunhados, primos, etc.

- **Agregados e Pensionistas**

Inclui todas as pessoas que residem no domicílio sem vínculo familiar, tais como: moradores de favor, hóspedes fixos, empregados sem remuneração.

- **Empregado Doméstico Residente**

Pessoa que presta serviços domésticos remunerados no domicílio e aí dorme habitualmente e não possui moradia, mesmo que passe os finais de semana fora.

Caso a empregada doméstica não durma no emprego, não deverá ser pesquisada, haja vista a possibilidade de ser entrevistada em seu domicílio. Incluem-se neste caso, também, as diaristas.

COR OU RAÇA

Considerar-se-á nesta pesquisa cinco categorias referentes à característica de cor ou raça:

Branca ou preta - para a pessoa que se enquadrar como branca ou preta;

Amarela – para a pessoa que se enquadrar como amarela, de origem asiática: japonesa, chinesa, coreana, etc;

Parda/mulata - para a pessoa que se enquadrar como: mulata, cabocla, cafuza, mameluco ou mestiça de preto com outra cor ou raça;

Indígena - para a pessoa que se enquadrar como indígena ou se declarar índia.

Não sabe/ não que dizer - quando o entrevistado não sabe informar ou se recusa a se classificar.

IDADE

A idade da pessoa entrevistada deverá ser informada em anos completos e de forma presumida quando não souber a idade exata.

Para os menores de um (1) ano registrar o código “00”.

FORMA DE UNIÃO

- **Convivente**

Quando a pessoa vive em companhia de cônjuge com quem não contraiu casamento civil ou religioso.

- **Desquitada/ Divorciada/ Separação**

Quando a pessoa for desquitada, divorciada ou separada por decisão judicial.

- **Separada**

Quando a pessoa estiver separada sem ter oficializado perante a justiça.

RELIGIÃO

- **Católica**

Inclui Católica Romana, Brasileira e Greco-católica.

- **Evangélica Tradicional**

Luterana, Calvinista, Metodista, Adventista, Presbiteriana, Batista, Adventista de Sétimo Dia, Congregacional, etc.

- **Evangélica Pentecostal**

Pentecostal, Igreja Universal, Sara Nossa Terra, Casa da Bênção, Assembléia de Deus, Brasil para Cristo, Maranata, Exército da Salvação, Nova Vida, Ebenezer, Quadrangular, etc.

- **Espírita**

Kardecismo.

- **Budista**

Chinês, Japonês e Tibetano

- **Orientais**

Seicho-no-iê, Messianismo, Newage, Confucionismo, Talismo, Etc.

- **Origem Afro**

Umbanda, Candomblé, Batuque, Vodou, etc.

- **Outras**

Referem-se às demais religiões que não se enquadram nas categorias anteriores.

MIGRAÇÃO

Considera-se como migração os deslocamentos de pessoas entre diferentes localidades com o objetivo de fixar moradia.

NATURALIDADE

Refere-se ao estado brasileiro de nascimento da pessoa.

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

Criada pela Lei Complementar nº 94/98 e regulamentada pelo Decreto 2.710/98, a RIDE compreende o DF, 19 (dezenove) municípios do Estado de Goiás: Abadiânia, Águas Lindas de Goiás, Água Fria de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina de Goiás Santo Antonio do Descoberto Valparaíso de Goiás e Vila Boa e 3 (três) de Minas Gerais: Buritis, Cabeceira Grande e Unaí: tendo como objetivo fomentar o desenvolvimento regional do Entorno do Distrito Federal.

No caso da naturalidade, considerou-se esses municípios para o item RIDE, exceto os que compõem a AMB.

AMIB (GO)- Área Metropolitana de Brasília

Região de estudo definida pela Codeplan, a qual pertencem os municípios de Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás. O Município de Cocalzinho de Goiás foi incluído a posteriori na AMB, e portanto se encontra na composição da RIDE.

SITUAÇÃO ESCOLAR (Frequenta escola?)

Refere-se aos estudantes de curso regular do pré-escolar ao doutorando incluindo pré-vestibular, alfabetização de adultos e supletivo. Não são consideradas estudantes as pessoas que frequentam apenas cursos não regulares como idiomas, informática, etc.

Nível de Escolaridade (refere-se ao último grau cursado)

- **Analfabeto**

Inclui-se nesta categoria as pessoas de 15 anos ou mais que não sabem ler nem escrever ou apenas sabem assinar o próprio nome.

- **Sabe ler e escrever**

Diz-se alfabetizada a pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples, sem ter frequentado a escola.

- **Alfabetização de Adultos**

Quando a pessoa tiver frequentado curso de alfabetização de jovens e adultos.

TRABALHO E RENDIMENTO

SITUAÇÃO DE ATIVIDADE

Não tem atividade

Para as pessoas que não tem nenhuma atividade e não estejam procurando trabalho.

Trabalho

Considera-se Trabalho:

- Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas), na produção de bens e serviços, assim como no serviço doméstico.
- Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, executados pelo menos uma hora por semana.
- Ocupação na produção para o próprio consumo ou uso.

- **Aposentado**

Pessoa cuja fonte de rendimento é percebida mensalmente, como resultado de suas contribuições a uma instituição, durante certo tempo de serviços prestados.

- **Aposentado trabalhando**

Pessoa que embora seja aposentada continua tendo um trabalho remunerado.

- **Pensionista**

Refere-se à pessoa cuja fonte de renda é proveniente de pensão: de previdência social deixada por alguém da qual a pessoa era beneficiária (viuvez, por ex.), judicial, alimentícia, etc.

- **Do Lar**

Pessoa que exerce **somente** atividades domésticas, no próprio domicílio, não sendo, portanto, remunerada.

- **Desempregado**

Pessoas que não estejam trabalhando e que estejam procurando trabalho de forma efetiva (jornais, concursos, amigos, etc.).

- **Estudante**

Refere-se à pessoa que frequenta curso regular (de ensino fundamental, ensino médio, ou superior de graduação), de mestrado ou doutorado, pré-escolar, de alfabetização de adultos, supletivo ministrado em escola ou pré-vestibular.

- **Trabalho voluntário**

Refere-se à pessoa que trabalha sem qualquer tipo de remuneração (voluntariado).

SETOR DE ATIVIDADE/TRABALHO REMUNERADO

São coletadas na PMAD informações referentes **apenas** ao trabalho principal.

- **Trabalho principal**

Considera-se como principal o único trabalho que a pessoa tenha. Para a pessoa que tenha mais de um trabalho, **deverá ser considerado como principal aquele ao qual ela dedica maior número de horas. No caso, da**

igualdade do número de horas trabalhadas, o principal será aquele que proporcionar maior rendimento.

- **Agropecuária**

Compreende as pessoas ligadas à cultura de cereais, leguminosas, frutas, hortaliças e outros vegetais e, a criação de animais, tais como: bovinos, suínos, equinos, caprinos, aves, etc.

- **Construção Civil**

Compreende os trabalhadores em edificações e obras de infraestrutura física (pavimentação, urbanização, implantação, restauração, construção, etc.).

- **Indústria**

Inclui as pessoas que trabalham na transformação de produtos e também aquelas que trabalham na extração mineral e vegetal. Ex.: mobiliário, produtos alimentícios, vestuário, bebidas, extração de carvão vegetal, calcário, etc.).

- **Comércio**

Inclui todas as pessoas ocupadas no comércio de mercadorias, tanto empregados como empregadores, inclusive os camelôs e sacoleiros.

- **Administração pública federal**

Compreende todas as pessoas que trabalham no setor público federal, seja na administração direta, autarquias, fundações ou empresas do Governo Federal.

- **Administração pública do Governo do Distrito Federal (GDF)**

Compreende todas as pessoas que trabalham no setor público do GDF, seja na administração direta, autarquias, fundações ou empresas.

- **Administração pública de Goiás**

Compreende todas as pessoas que trabalham no setor público do Governo de Goiás

- **Transporte**

Refere-se às pessoas que trabalham no setor de transporte, público ou privado, como por ex.: motorista, cobradores.

- **Comunicação**

Empregados em empresas de Jornais, Revistas e Televisão, bem como todos os componentes da equipe de direção.

- **Educação**

Diz respeito aos trabalhos realizados no setor educacional pelos profissionais da área privada.

- **Saúde**

Inclui os profissionais de saúde (médicos, dentistas, administrador hospitalar, fisioterapeuta, enfermeiros, etc.), que trabalham no setor privado ou por conta própria.

- **Serviços domésticos**

Pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado, em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades familiares. Inclui também, os jardineiros faxineiros ou diaristas.

- **Serviços Pessoais**

Embelezamento pessoal, salões de beleza, clínica de estética, academias em geral, sauna, massagem, tatuagem, etc.

- **Serviços Creditícios e Financeiros**

Pessoas que trabalham em bancos, financeiras, organizações de cartões de créditos, etc.

- **Serviços Comunitários**

Inclui Sindicatos, Confederações, Associações Comunitárias, Igrejas ,em geral, ONGs, Entidades de Assistência Social (Ex.: SESC, SENAI, OAB, SINDISER, etc.),

- **Serviços de informática**

Inclui as pessoas que prestam serviços em empresas exclusivas de informática.

- **Serviços de arte/cultura**

Inclui as pessoas que prestam serviços em empresas de eventos, que trabalham qualquer tipo de arte.

- **Serviços em geral**

Inclui as pessoas que prestam serviços, tais como: serviços de vigia de estacionamento, serviços de consertos de eletrodomésticos, carros, equipamentos em geral, assim como os empregados de empresa de contratação e prestação de serviços.

- **Outras Atividades**

Inclui todas as pessoas que não se enquadram nas atividades anteriores.

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

- **Empregado com carteira de trabalho**

Refere-se a trabalhadores assalariados com registro na carteira profissional.

- **Empregado sem carteira de trabalho**

Refere-se a trabalhadores assalariados contratados informalmente sem registro na carteira profissional.

- **Empregado temporário**

Inclui os empregados contratados por tempo determinado, com ou sem vínculo empregatício.

- **Funcionário público e militar**

Compreende todas as pessoas que trabalham no setor público federal ou no GDF, seja na administração direta, autarquias, fundações ou empresas do Governo, e ainda, os militares das Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica.

- **Conta própria**

Refere-se às pessoas que trabalham por conta própria, como autônomos ou biscateiros.

- **Profissionais Liberais**

Refere-se às pessoas que trabalham por conta própria e escolaridade de nível superior com advogados, contadores, médicos, arquitetos, etc.

- **Empregador**

Inclui os proprietários de empresas que possuam funcionários no seu quadro de pessoal.

- **Estagiário**

Refere-se às pessoas em aprendizado de especialização numa repartição ou em qualquer organização, pública ou particular.

- **Cargo comissionado**

Enquadram-se nesta categoria as pessoas cujo vínculo empregatício é apenas comissionado.

- **Trabalhador não remunerado**

Pessoas que embora tenham um trabalho não recebem salário em espécie.

RENDIMENTOS BRUTOS DO TRABALHO

Considera-se **Rendimento Mensal Bruto do trabalho** a remuneração mensal proveniente do trabalho.

OUTROS RENDIMENTOS BRUTOS

São considerados “Outros Rendimentos”, aqueles provenientes de auxílio desemprego, auxílio doença, renda de aluguel, doação ou mesada (de pessoa não-moradora no domicílio), juros de aplicação financeira (renda fixa e/ou caderneta poupança), bem como aqueles rendimentos de aposentadoria ou pensão.

VALOR DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Valor dos benefícios sociais pagos pelo governo às famílias de baixa renda tais como renda minha, bolsa família, benefício da prestação